



## RESOLUÇÃO Nº 088/2018-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 06/08/2018.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Ratifica aprovação “*ad referendum*” da Resolução nº 003/2018-CCH.

Considerando o Processo nº 5472/2018-PRO;  
considerando a Resolução nº 003/2018-CCH;  
considerando o Parecer nº 692/2018-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de julho de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Ratificar a aprovação “*ad referendum*” pelo Centro de Ciências, Letras e Artes do **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 76/18** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI – Fundo Paraná) objetivando o desenvolvimento do Projeto “O Paraná fala Línguas Estrangeiras – primeira etapa – O Paraná Fala Francês”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de julho de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/08/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)